

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, **a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho de 9 de Maio de 2011 do Director da Faculdade, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011, do seguinte docente:

- Doutor **Mário Jorge Dinis Ribeiro**, professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, das unidades curriculares de Introdução à Medicina I e II, mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que o Doutor Mário Jorge Dinis Ribeiro detém uma larga carreira docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Considerando que o contrato foi celebrado antes da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU);

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Porto (DR, 2.ª, n.º 220, de 12-11-2010), que prevê uma duração dos contratos entre 3 meses e 3 anos;

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos dos artigos 14.º e 24.º do referido Regulamento, com início em 1 de Junho de 2011.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 13 de Maio de 2011

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres